

Seminário Desafios da Liderança Brasileira no Mercado Mundial da Soja

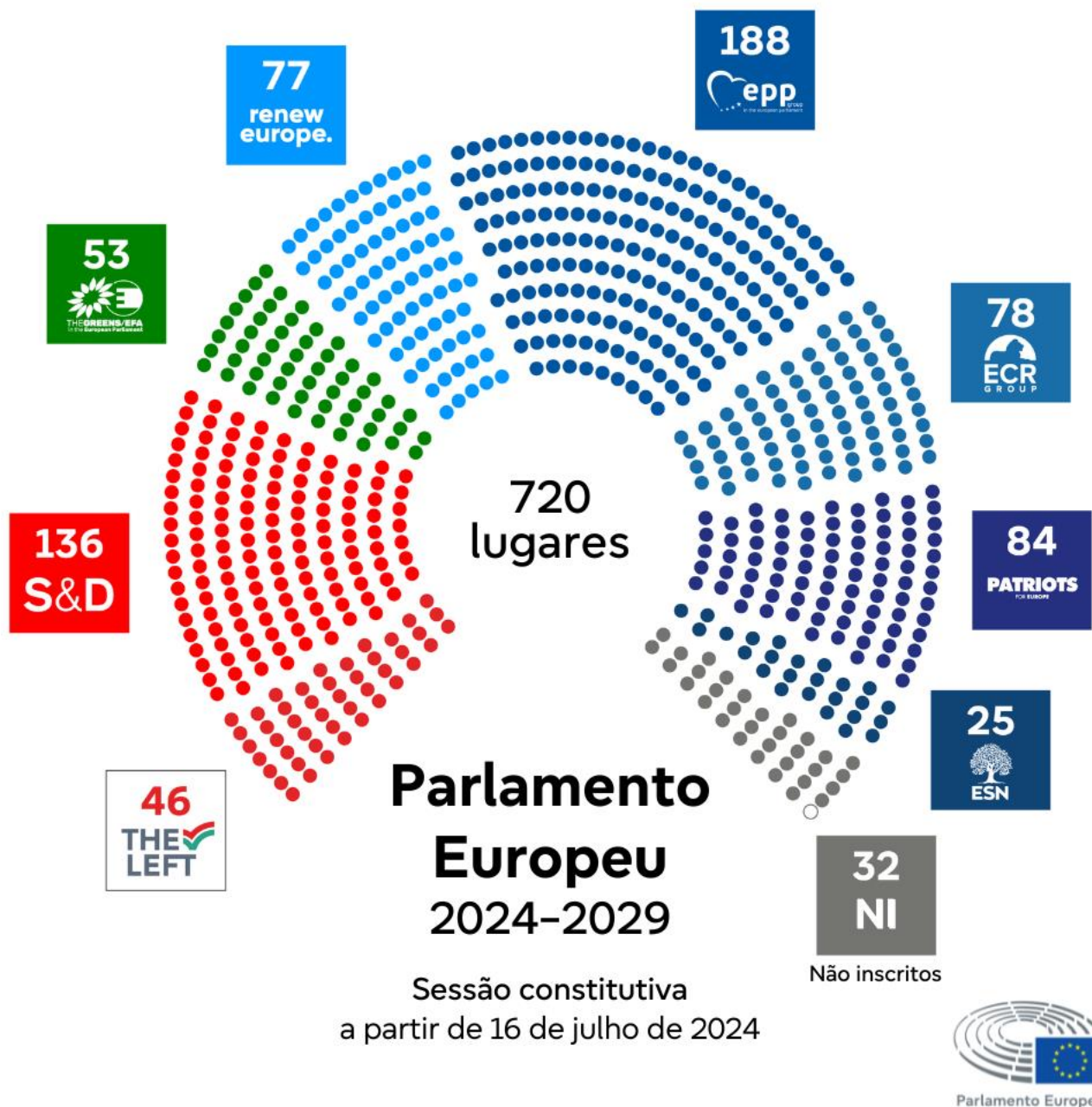


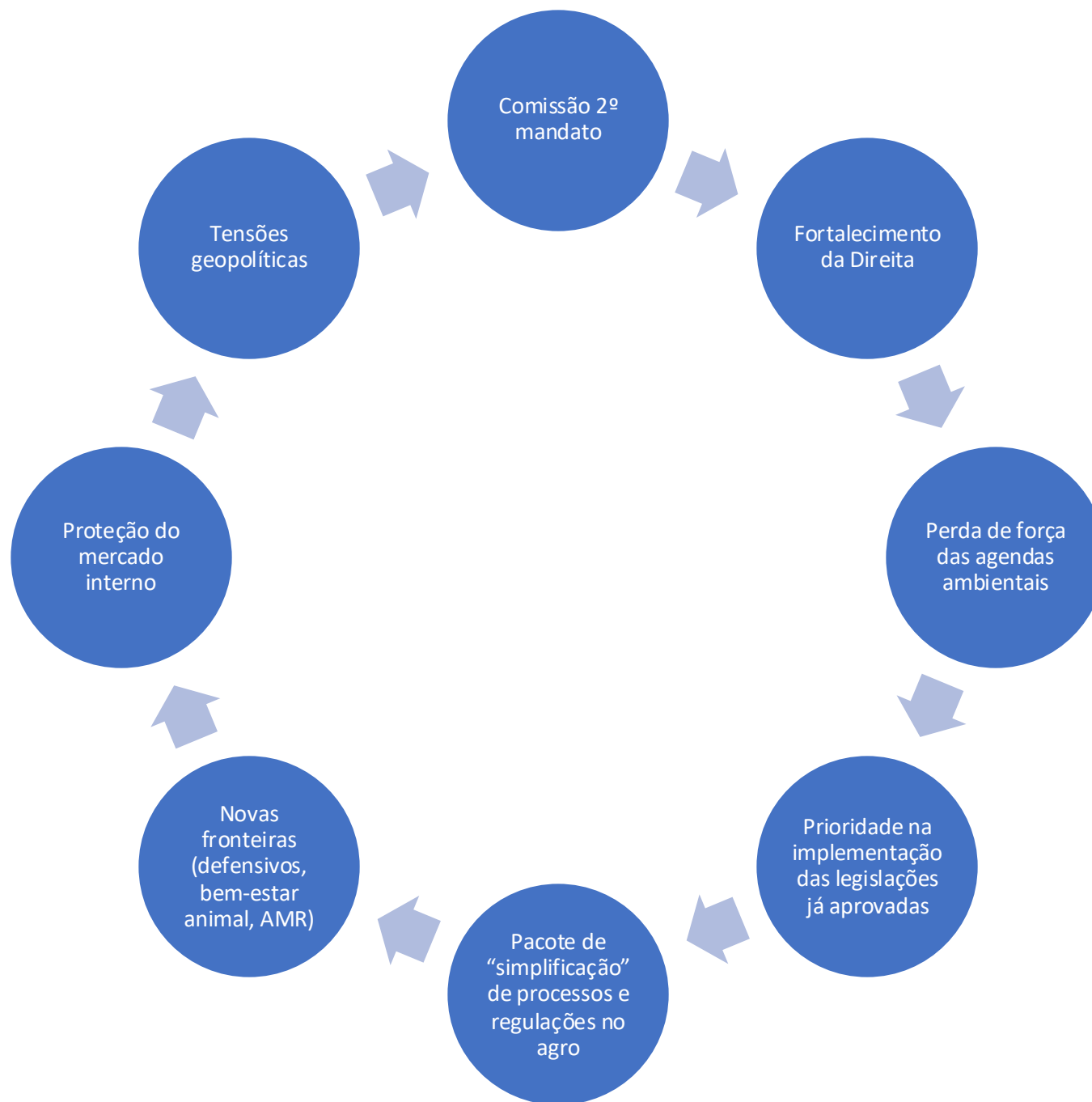
19 e 20 de agosto de 2025 | Embrapa Soja | Londrina-PR

Painel Geopolítica da soja: estratégias, dependência e protagonismo global
- Visão União Europeia

Isadora Souza – Assessora de Relações Internacionais, Diretoria de Relações Internacionais – CNA







Legislação do Desmatamento da UE (EUDR) – 1115/23

VII Seminário
Desafios da Liderança Brasileira
no Mercado Mundial da Soja



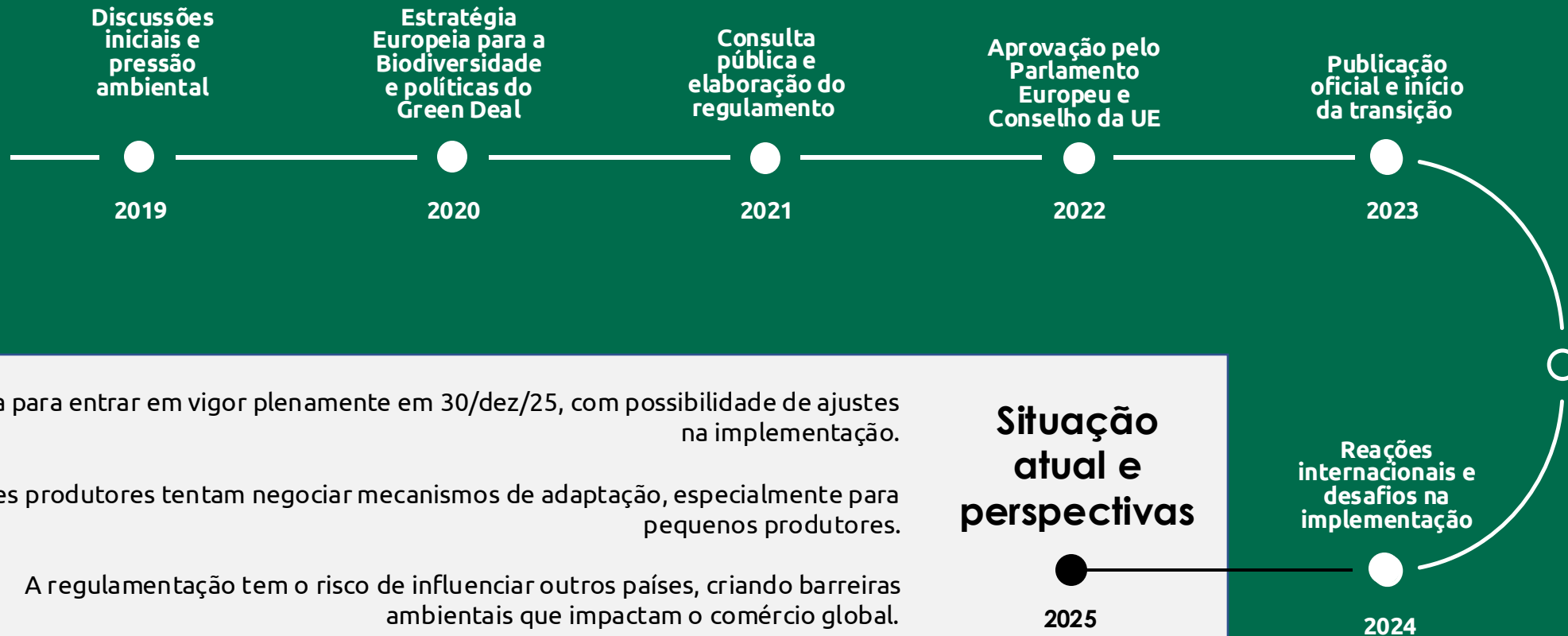
1. Carne bovina e Couro
2. Café
3. Cacau e Chocolate
4. Soja
5. Madeira e Móveis
6. Borracha
7. Óleo de Palma

- Livre de **desmatamento após 31/12/2020**
- Produzido de acordo com **legislações nacionais relevantes**
- Declaração de **diligência devida**
- **Classificação de países** de maneira subjetiva
- Punitivo, unilateral, em desconformidade às regras internacionais de comércio
- Proliferação das TRCMs

Histórico da EUDR

Regulamento da União Europeia sobre Desmatamento

VII Seminário
Desafios da Liderança Brasileira
no Mercado Mundial da Soja



Prevista para entrar em vigor plenamente em 30/dez/25, com possibilidade de ajustes na implementação.

Países produtores tentam negociar mecanismos de adaptação, especialmente para pequenos produtores.

A regulamentação tem o risco de influenciar outros países, criando barreiras ambientais que impactam o comércio global.

A Comissão Europeia está sob pressão para ajustar o CRC, facilitar os processos administrativos (declarações anuais, por grupo empresarial, inter company) e avaliar postergação ou soft landing



Contexto da EUDR e do Green Deal

- A EUDR faz parte do European Green Deal, estratégia da UE para reduzir emissões e proteger a biodiversidade.
- Regulamento exige que soja importada seja **livre de desmatamento** (legal ou ilegal) **após 31/12/2020**.
- Empresas devem fornecer **geolocalização da produção** e comprovar **conformidade ambiental**.

Processo da EUDR (fluxo simplificado)



Produção da commodity

Ex.: soja produzida em propriedade rural.

Necessidade de **geolocalização da área de origem**.

Fornecedores / Cadeia de suprimentos

Cooperativas, tradings, processadores.

Reúnem dados de origem de diferentes produtores.

Exportador / Importador da UE

Responsável por elaborar a **Declaração de Diligência Devida (Due Diligence Statement)**.

Precisa confirmar:

Sem desmatamento após 31/12/2020/ Conformidade com legislação nacional. /Dados completos de geolocalização.

Plataforma da Comissão Europeia

Empresas inserem suas declarações.

Classificação de risco do país (baixo, médio ou alto).

Países de risco alto → mais auditorias.

Autoridades Competentes da UE

Fazem **verificação e fiscalização**.

Podem exigir informações adicionais.

Penalidades previstas para não conformidade

O Mecanismo Atual - Benchmark de países



Critério "Objetivo": Dados do FAO FRA (Global Forest Resources Assessment).

•Três Categorias:

- **Baixo Risco:** Due diligence simplificada (apenas coleta de informação).
- **Risco Padrão:** Due diligence completa.
- **Alto Risco:** Due diligence completa + **9% de checks pelas autoridades** (vs. 1% para baixo risco).

Mapa das Categorias de Risco (Resumo)

Categoria de Risco	Países (Exemplos-Chave)	Implicações para Operadores
Alto Risco	Bolívia, Equador, Honduras, Camboja, República Democrática do Congo, República Centro-Africana, Gâmbia, Guiné, Libéria, Moçambique, Nepal, Nicarágua, Papua-Nova Guiné, Serra Leoa, Somália, Sudão, Togo.	Due diligence completa. 9% das importações desses países serão verificadas pelas autoridades europeias.
Risco Padrão	BRASIL, Argentina, Estados Unidos, Paraguai, Rússia, Ucrânia, Indonésia, Índia, Canadá, China. (A imensa maioria dos países)	Due diligence completa. 3% das importações serão verificadas.
Baixo Risco	Noruega, Suíça, Reino Unido. (Apenas 3 países fora da UE)	Due diligence simplificada (apenas coleta de informações, sem necessidade de análi

Código Florestal Brasileiro



- O **Código Florestal** é a principal lei ambiental brasileira.
- Estabelece áreas de **Reserva Legal** e **Áreas de Preservação Permanente (APPs)**.
- Permite a exploração de parte da propriedade, mas exige a conservação de vegetação nativa.
- **Desmatamento legal**: autorizado dentro dos limites do Código Florestal.
- **Desmatamento ilegal**: fora das regras ou sem autorização.

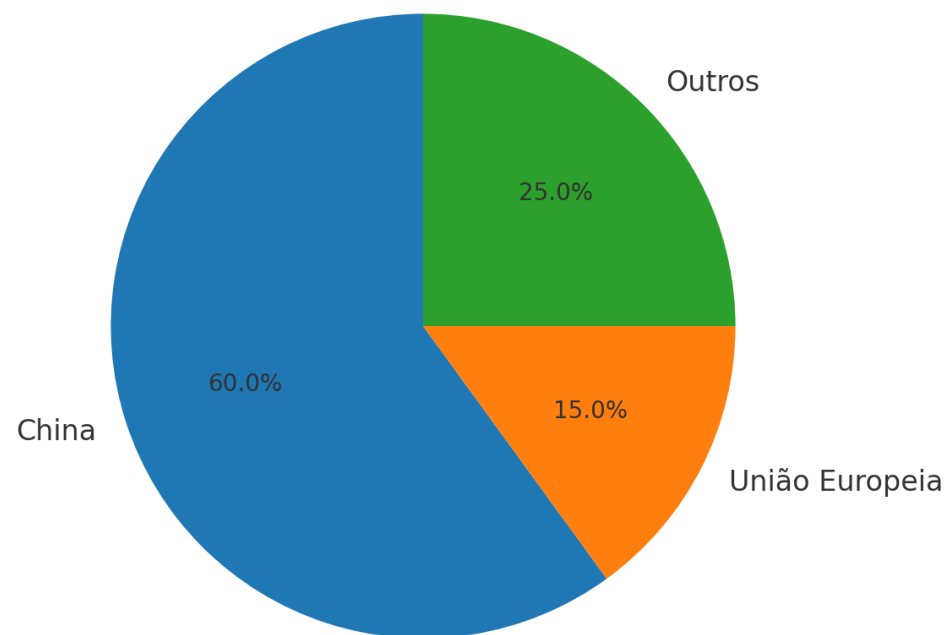


Peso da Soja Brasileira

- A soja é uma das **principais commodities brasileiras** no mercado europeu.
- A UE é destino importante para **grãos, farelo e óleo**.
- Risco: perda de competitividade frente a exportadores de **menor risco regulatório** (ex.: EUA).



Dependência das Exportações Brasileiras de Soja (2024)



Principais Desafios



- Inclusão de pequenos e médios produtores na rastreabilidade.
- **Cerrado**: região mais sensível pela expansão da soja em áreas de vegetação nativa.
- **Custos de adequação** podem favorecer grandes players.
- Necessidade de **reconhecimento internacional** dos sistemas brasileiros (ex.: CAR).

Principais Desafios



- Inclusão de pequenos e médios produtores na rastreabilidade.
- **Cerrado**: região mais sensível pela expansão da soja em áreas de vegetação nativa.
- **Custos de adequação** podem favorecer grandes players.
- Necessidade de **reconhecimento internacional** dos sistemas brasileiros (ex.: CAR).

Evolução do Acordo entre Mercosul e UE

VII Seminário
Desafios da Liderança Brasileira
no Mercado Mundial da Soja





Aspectos a serem observados:

1. O adiamento não ameniza os demais impactos: custo, exclusão de produtores, discriminação, concentração em grandes, desrespeito às legislações nacionais e compromissos internacionais, subjetividade e unilateralidade.
2. OMC fragilizada / Criação de mecanismos de reciprocidade contra barreiras e medidas unilaterais (PL da reciprocidade)
3. Consultas ao setor privado focadas nos exportadores e agroindústria
4. Inclusão de cláusulas EUDR nos contratos futuros
5. Inexistência de compensações / risco de exclusão do mercado
6. Construção de alternativas conjuntas produtores x exportadores

UE e EUA fecham acordo sobre comércio e tarifas



VII Seminário
Desafios da Liderança Brasileira
no Mercado Mundial da Soja



Visão Geral

- Em 27 de julho, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o presidente dos EUA, Donald Trump, anunciaram um acordo preliminar sobre comércio e tarifas, **evitando tarifas de 30% sobre exportações da UE para os EUA, que entrariam em vigor em 1º de agosto**. O acordo foi fechado em um campo de golfe de Trump na Escócia, indicando um acordo assimétrico, mais favorável aos EUA.

Principais pontos do acordo:

- Tarifa de 15% sobre exportações da UE para os EUA (carros, semicondutores, fármacos), com algumas exceções.
- Compromisso da UE de aumentar compras de energia dos EUA (US\$ 750 bilhões até 2028) e investimentos (US\$ 600 bilhões até o fim do mandato de Trump).
- Possível redução de barreiras para produtos agrícolas não sensíveis e pescados dos EUA.
- Incerteza sobre tarifas de aço e alumínio (50%, segundo os EUA; possíveis cortes, segundo a UE).
- Compra de US\$ 40 bilhões em semicondutores dos EUA para fábricas europeias.
- O acordo foi oficializado por Trump em 1º de agosto, com tarifas entrando em vigor em 7 de agosto, mas detalhes ainda precisam ser negociados.



1. Impacto nas Exportações Europeias

- Aumento de custos para exportadores da UE devido à tarifa de 15% (especialmente automóveis, fármacos e chips).
- Setores estratégicos isentos (componentes aeronáuticos, matérias-primas críticas) podem se beneficiar.
- Incerteza sobre aço/alumínio – se mantidas as tarifas de 50%, indústrias europeias serão fortemente impactadas.

2. Compromissos de Compra de Energia e Investimentos

- UE promete comprar US\$ 750 bi em energia dos EUA (gás, petróleo), mas especialistas duvidam da viabilidade (em 2024, compras foram de apenas € 76 bi).
- Investimentos privados de US\$ 600 bi nos EUA – empresas europeias podem ser pressionadas a expandir operações nos EUA.
- Compra de chips dos EUA (US\$ 40 bi) pode afetar concorrentes asiáticos.

3. Agricultura e Alimentos

- Redução de barreiras para produtos agrícolas não sensíveis dos EUA (soja, peixes, ketchup, biscoitos).
- Possível política "zero por zero" (tarifas zeradas em alguns produtos), mas sem confirmação dos EUA.
- Preocupação de agricultores europeus (COPA-COGECA critica o acordo por beneficiar concorrentes americanos).



4. Reações na UE

Divisão entre países:

- Alemanha, Romênia, Eslováquia apoiam (especialmente por tarifas menores em carros).
- França e Hungria criticam, chamando o acordo de "submissão".
- Itália, Espanha, Dinamarca veem como "o menos pior".
- Indústria europeia preocupada com aumento de custos e falta de clareza.

Próximos Passos

- Tarifas de 15% entram em vigor em 7 de agosto.
- UE ainda precisa ratificar o acordo – possíveis disputas jurídicas se a Comissão adotar medidas sem aprovação dos Estados-membros.
- Negociações continuam sobre exceções (especialmente agrícolas).

Conclusão

O acordo evita uma guerra comercial pior, mas beneficia mais os EUA, com a UE assumindo compromissos pesados em energia e investimentos. Empresas europeias enfrentarão custos maiores, enquanto setores agrícolas e industriais podem perder competitividade. A falta de clareza em pontos-chave (aço, alumínio, tarifas zero) ainda gera incerteza.